



PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 703/2023, de 7 de agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 687.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6170/2022, de 29 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 687.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.13.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	107	R\$ 650.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 650.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.13.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	107	R\$ 37.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 37.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 687.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.12.1163-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	90	R\$ 250.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 250.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.365.12.1049-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	126	R\$ 400.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 400.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.365.12.1049-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	126	R\$ 37.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 37.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 687.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de agosto de 2023.